



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.805/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

**Referente: Indicação nº 551/2025
6ª Sessão**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1848/2025

DATA / HORA
17/05/2025 09:52:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 551/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1218/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1218/2025 – SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Memorando nº 1560/2025 – DTL/SMG. Indicação nº 551/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que o estado, através do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), disponibiliza atendimento para diversos tipos de cirurgias, inclusive reparadoras.

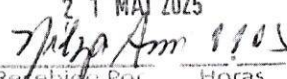
Diante do exposto, informamos que atualmente não há estudo e/ou projeção para contratação de clínica especializada em cirurgia reparadora no município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Freitas
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAJ 2025

Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 551 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30 / abril</u> / <u>2025</u>
Despacho: <u>Orçamento - 22</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação do exame de teste ergométrico na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o teste ergométrico é um exame fundamental para a avaliação da saúde cardiovascular, especialmente na prevenção e diagnóstico de doenças cardíacas. Atualmente, a população que necessita desse exame precisa buscar atendimento em outros municípios ou na rede privada, o que gera custos e dificuldades, principalmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

A disponibilização do teste ergométrico no município trará benefícios diretos à saúde da população, possibilitando diagnósticos mais rápidos, acompanhamento mais eficaz de pacientes com histórico cardíaco e redução da fila de espera para exames na rede do SUS.

Além disso, trata-se de um investimento que pode ser viabilizado por meio de parcerias, convênios ou aquisição direta de equipamentos, com grande retorno em qualidade de vida e prevenção de problemas graves de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>12 / 05 / 25</u>
às <u>09 h 30</u>

Pâmela

PROTOCOLO
1312/2025

DATA / HORA
16/04/2025 16:02:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

EP 07752-000 - Cajamar - São Paulo